

PARECER CONJUNTO Nº 952/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denomina Décio Ferreira, o logradouro público inominado situado entre a os números 1090 e 1110 da Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, área pública na quadra 098.043, Lapa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável ao Projeto em conformidade ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é dotada de todas as condições para prosperar, pois o homenageado, reconhecido pela sua contribuição indelével ao progresso de sua região, atuou na construção do posto de saúde da Lapa de Baixo, na reabertura do museu da Lapa e do Teatro da Biblioteca Francisco Patti, entre outros feitos. Além disso, preocupou-se com a população menos favorecida, arrecadando e distribuindo alimentos, sendo também um grande incentivador na área esportiva.

Favorável, portanto, é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Attila Russomanno (PP)

Ítalo Cardoso (PT)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Marta Costa (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Francisco Chagas (PT)

Milton Leite (DEM)

Roberto Tripoli (PV)

Atílio Francisco (PRB)